



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões 24 / 05 / 2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## REQUERIMENTO Nº 60/2022

**Encaminhamento:** Ao Presidente Interino da Câmara Municipal de Pinhalzinho/SP.

**Assunto:** Requer Justificativa de falta.

**Autor Vereador:** Antonio Donizete da Silva

O Vereador acima, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Artigo 165, Inciso XI do Regimento Interno, vem requerer a Câmara Municipal de Pinhalzinho, a justificativa da falta ocorrida no dia 17 de Maio do corrente ano, na 15ª Sessão Ordinária, conforme atestado médico anexo.

Sala das Sessões, 24 de Maio de 2022.

**Antonio Donizete da Silva**  
Vereador



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PINHALZINHO - SP**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> C.S. III Dr. Hugo Rocha | <input type="checkbox"/> UBS Cachoeirinha      |
| <input type="checkbox"/> Pronto Atendimento      | <input type="checkbox"/> UBS Aparecidinha      |
|  | <input type="checkbox"/> UBS Maria Ap. Crispim |

**ATESTADO**

Atesto para fins \_\_\_\_\_  
que o Sr.(a) ANTONIO D. SILVA  
RG nº \_\_\_\_\_ esteve sob meus cuidados no dia 17/05/22  
das \_\_\_\_\_: \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_: \_\_\_\_\_ horas, por motivo de \_\_\_\_\_  
CONSULTA

Nesta oportunidade foi verificado que o paciente:

- Nada apresenta que o impossibilite ao trabalho
- Deverá permanecer em repouso por \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) horas
- Deverá permanecer em repouso por 01 ( Uma ) dias

CID: \_\_\_\_\_

Emerson S. Gonçalves  
CRM: 35101

Carimbo Médico com CRM